



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 25/03/2024 11:40:12.440 - CSPCCO

REQ n.54/2024

REQUERIMENTO N° _____, DE 2024

(Do Sr. Alberto Fraga)

Solicita realização de Audiência Pública para discutir o instituto da colaboração premiada com diagnóstico atualizado e propostas de eventual aprimoramento.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública para discutir o instituto da colaboração premiada com diagnóstico atualizado e propostas de eventual aprimoramento.

Nesse sentido, propomos convites às seguintes autoridades:

- Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Luís Roberto Barroso, ou quem indicar;
- Procurador-Geral da República (PGR), Paulo Gustavo Gonet Branco, ou quem indicar;
- Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, ou quem indicar;
- Diretor Geral da Polícia Federal (PF), Delegado de Polícia Federal Andrei Rodrigues;
- Presidente Associação Nacional dos membros do Ministério Público (Conamp), promotor de Justiça do Maranhão Tarcísio José Sousa Bonfim;
- Advogado, acadêmico e juiz Corte Interamericana de Direitos Humanos, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch;
- Advogado e acadêmico André Luís Callegari..



* CD245895411800 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal

2

JUSTIFICAÇÃO

O instituto da colaboração premiada, inaugurado no Brasil por meio da Lei 12.850/2013, trouxe avanços no enfrentamento ao crime organizado, mas vem, com certa frequência, sendo questionado judicialmente, inclusive com anulações de operações policiais e decisões judiciais decorrentes de denúncias acerca da forma de condução de investigações, oitivas e interrogatórios.

Diante desses percalços, faz necessário diagnóstico atualizado de como ocorre na prática esses acordos e, se for o caso, propor o aperfeiçoamento do instituto. Nesse sentido, as autoridades a serem convidadas lidam diretamente com a colaboração premiada no âmbito do Poder Judiciário, do Ministério Público e da polícia judiciária.

Igualmente, faz-se necessário trazer especialistas do meio acadêmico, no caso os advogados e professores Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch¹ e André Luís Callegari², os quais possuem textos relevantes nessa área de estudo e poderão contribuir de forma importante para uma análise atualizada.

Diante do exposto, por ser tema de relevância no âmbito da segurança pública, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2024.

DEPUTADO ALBERTO FRAGA

PL/DF

DEPUTADO CAPITÃO ALDEN

PL/BA

Apresentação: 25/03/2024 11:40:12.440 - CSPCCO

REQ n.54/2024



1 <https://www.conjur.com.br/2019-set-07/quatro-medidas-aprimorar-colaboracao-premiada-brasil/> Acesso em 25 de março de 2024.

2 <https://www.conjur.com.br/2019-dez-10/andre-callegari-tantos-problemas-delacao-premiada/> Acesso em 25 de março de 2024.

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245895411800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alberto Fraga e outros





Requerimento (Do Sr. Alberto Fraga)

Solicita realização de Audiência Pública para discutir o instituto da colaboração premiada com diagnóstico atualizado e propostas de eventual aprimoramento.

Assinaram eletronicamente o documento CD245895411800, nesta ordem:

- 1 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 2 Dep. Capitão Alden (PL/BA)

